

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 53/2018

Data: 23 de fevereiro de 2018.

Designa interinamente servidor para exercer a função de Ouvidor Parlamentar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que:

A Ouvidora Parlamentar efetiva. Senhora Jailine Franciele Frasson, encontra-se em Licença Maternidade, Férias e Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellao Gimenez, nomeada pela Portaria nº 040/2008, para exercer interina, cumulativa e temporariamente a função de Ouvidor Parlamentar no período de 20 de outubro de 2017 à 09/05/2018, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Parágrafo único. Para o exercício da nova função de forma cumulativa, o servidor perceberá unicamente a remuneração do cargo de Técnico Legislativo.

Art. 2º As funções do Cargo de Ouvidor Parlamentar são as constantes na Lei Complementar Municipal nº 094/2008 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Carn P. Veller